



Município de Guaíra

PORTARIA 047/2025

Data: 24.01.2025

Ementa: designa servidora pública municipal para a função de Coordenação de Transparência, Proteção e Tratamento de Dados nos termos da Lei Municipal nº 2.024/2017 alterada pela Lei 2.286/2023, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e Lei Municipal nº 2.024/2017, alterada pela Lei nº 2.286/2023, e, considerando o memorando online sob nº 197/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal, a seguir mencionada, para o exercício de função prevista no artigo 148 da Lei Municipal sob o nº 2.024/2017 de 26.09.2017 alterada pela Lei nº 2.286/2023, nos termos do artigo 148, inciso III, alínea "k":

| Nome/matricula | Coordenação | Símbolo | A Partir de |
|---|--|---------|-------------|
| Diane Kelly Silmann de Castro Lima/ 30597-01 | Coordenação de Transparência, Proteção e Tratamento de Dados | FG3 | 21.01.2025 |

Art. 2º Que a diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 21.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2024.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Código Identificador:4E1097DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2025. Edição 3202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:



Município de Guaíra

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13225 de 25.01.2025
– página B 10 – caderno de publicações legais